SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
DIRETORIA DE ENSINO

EDITAL Nr 75-19-DE/CBMSC

(Processo Nr 75-19-DE)

SELEÇÃO PARA O CURSO DE APOIO SOLO OPERACIONAL – CASOp

O Diretor de Ensino do CBMSC torna público que estão abertas as inscrições para o Curso de Apoio Solo Operacional (CASOp), a ser realizado pelo Centro de Formação de Aviadores - CFA (em Blumenau), no período de 03 a 07 de junho de 2019, conforme o Plano Geral de Ensino (PGE), do ano de 2019.

1. DO CURSO

1.1 Nome: Curso de Apoio Solo Operacional (CASOp).
1.2 Local de funcionamento: 2ª Cia do Batalhão de Operações Aéreas, em Blumenau e 3ºBBM.
1.3 Período de realização: 03 a 07 de junho de 2019.
1.4 Carga horária: 40 horas.
1.5 Finalidade: Habilitar os Praças/alunos para a realização da atividade de Apoio Solo Operacional, oferecendo conhecimentos técnicos especializados para o desempenho de suas funções e prestar apoio para operação do BOA (fora de base, em situações de calamidade ou desastres) quando em atuação dessa Unidade na sua região de lotação, bem como, padronizar procedimentos envolvendo Operações com Drones em conjunto com as Operações do BOA, nos termos do Art. 3º, do Decreto nº 2.966, de 02 de fevereiro de 2010.
1.6 Programa de matérias do Curso:

a. Regime escolar: 08 horas-aula diárias.
b. Desenvolvimento do curso: aulas teóricas e práticas de cunho doutrinário e conceitual, palestras, demonstrações e exercícios individuais e coletivos, objetivando a prática supervisionada das habilidades individuais e coletivas que caracterizam o apoio para transporte e logística da Operação (KASA).
c. Avaliação do rendimento do ensino: A avaliação será feita através de provas escritas (verificações corrente e final), e práticas (exercícios). O instruendo deverá obter um mínimo de 70% de aproveitamento individual a fim de ser aprovado e receber o brevê do curso. Haverá classificação geral do curso e aos concluintes aprovados serão fornecidos certificados pela Diretoria de Ensino do CBMSC.

2. DAS VAGAS

2.1 30 participantes (Praças); sendo 2 para o CFA, 2 para DLF/DITI, 1 para o CEBM, 1 para cada um dos 14 BBM (Obs.: 2 vagas para 6ºBBM) e 10 para outras Organizações Militares ou Públicas Civis ligadas a aviação de Estado (sendo 5 para SC e 5 para outros entes da federação).
2.2 Em caso do não-preenchimento integral das vagas disponíveis, serão ofertadas as remanescentes para integrantes do BOA e para outras Corporações Militares a critério do Comando-Geral do CBMSC.

3. DOS REQUISITOS

3.1 São requisitos para a participação:

1) Ser voluntário;
2) Ser Praça BM ou equivalente de outras forças
3) Não ter o Curso de Apoio Solo Operacional;
4) Ter no mínimo 2 anos de efetivo serviço na atividade BM (para os inscritos do CBMSC);
4) Ter permissão do Cmt BBM local para participar do concurso e frequentar o curso;
5) Possuir preferencialmente o curso de PRPA (drone).

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1 O interessado ou responsável pelo militar indicado deverá realizar a inscrição, desde que autorizado pelo seu comandante, através do preenchimento do formulário no link https://forms.gle/56vtqhWRPBhNwu9TA até o dia 24 de maio de 2019.

Obs.: Os militares de outro Estado ou alunos de outras instituições deverão encaminhar ofício ao e-mail decfaaux1@cbm.sc.gov.br com cópia para decfaaux2@cbm.sc.gov.br solicitando a vaga, contendo a autorização expressa do responsável pelo aluno. Ainda, deverá preencher o link.

5. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1 A relação dos inscritos no curso será divulgada no dia 27 de maio de 2019.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1 Os participantes do treinamento não receberão diárias militares, apenas fazendo jus a diária de curso interno (militares do CBMSC), nos dias de aula.

6.2 Ao final do treinamento, após a devida aprovação da documentação pela DE, os alunos aprovados receberão um Certificado de Conclusão fornecido pela respectiva Diretoria, na condição de atingirem o índice APTO para o aproveitamento do Curso.

6.3 Será disponibilizado café/almoço/janta pronto pela coordenação local mediante envio de gêneros pelas OBMs dos BBMM inscritos no curso.

6.4 Os alunos que necessitarem de alojamento deverão informar à coordenação do Curso e trazer roupa de cama.

6.5 As situações que porventura não estiverem previstas no presente Edital serão resolvidas pelo Chefe do Centro de Formação de Aviadores, observadas as normas vigentes da Corporação.

Quartel da DE, Florianópolis, em 06 de maio de 2019.

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER – Ten Cel BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC